

## PORTARIA Nº 529/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Sidelécio Alves dos Santos	2251-1	01 à 31 de julho de 2023	2020/2021
Cloverson Cirino da Silva	104996-1	01 à 31 de julho de 2023	2020/2021
Marcos Vinícios Firmino da Silva	104993-1	01 à 31 de julho de 2023	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 08 / 08 / 23

Responsável